



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ18.837.278/0001-83

CERTIDÃO

Aline Aparecida Mendes Anacleto, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc. ...

Certifico a pedido da interessada que revendo os arquivos desta repartição, verifiquei constar que a **Sr.^a MARIA DAS DORES MARTINS DIAS DE SOUSA**, inscrita no **CPF: 414650326-49, RG:2.311.009**, contratada em **01/02/1980** para exercer o cargo de Professora de 1^a a 4^a série, sem portaria, exonerada em **05/09/1980** sem portaria, contratada em **01/02/1983** para exercer o cargo vago de professora e exonerada em **12/03/1984** perfazendo um período de 624(seiscentos e vinte e quatro) dias ou 1(um) ano 8(oito) meses e 19 (dezenove) dias de efetivo exercício sob Regime Estatutário, sendo que nos períodos relacionados acima houve recolhimentos para o INSS, não se enquadrando nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III do artigo.3º da Resolução nº 2.181/91, não se enquadrando na hipótese prevista do inciso VII do Art. 5º da mesma resolução. **Certifico finalmente**, que os documentos utilizados se encontram à disposição neste departamento.

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:
www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 15 de março de 2016

Aline Anacleto

Aline Aparecida Mendes Anacleto
Chefe de Seção de
Recursos Humanos

De acordo:

Marcio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
MÁRCIO MOREIRA VICTÓRIA
PREFEITO MUNICIPAL

*Maria das Dores
M. Dias de Sousa.*

Recebi em 16.03.2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ18.837.278/0001-83

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Maria das Dores Martins Dias de Sousa

Cargo: Professora

Município: Abre Campo/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1980	Presença		29	31	30	31	30	31	31	05				218
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1983	Presença	-	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	334
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1984	Presença	31	29	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
													Total	624

O referido é verdade e para certifi -lo reporteime aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Esta certid o poder  ser consultada no endere o eletr nico:
www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 15 de mar o de 2016

De acordo:


Aline Aparecida Mendes Anacleto
Chefe de Se o de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
M RCIO MOREIRA VICT RIO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SANTO ANTONIO, 228 – CENTRO – CEP 35365-000 – ABRE CAMPO / MG

ANEXO III

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45 INSS/PRES, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA
FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS



ÓRGÃO EMITENTE: Prefeitura Municipal de Abre Campo	CNPJ:18.837.278/0001-83
---	-------------------------

DADOS PESSOAIS

NOME: Maria das Dores Martins Dias de Sousa		
RG: MG-2.311.009	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-MG	DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/05/2003
CPF: 414.650.326-49	TÍTULO DE ELEITOR: 3194775023 Z:267 S:008	PIS/PASEP: 1.118.628.511-1
DATA DE NASCIMENTO: 16/11/1961	NOME DA MÃE: Therezinha Martins Dias	
ENDEREÇO: Av.Pe.João Pina do Amaral, nº 73-Bairro: Morada do Vale/Governador Valadares-MG CEP:35145-000		

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EXERCIDO:Professora	
Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: DATA Não tem portaria de nomeação DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 01/02/1980; 01/02/1983	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: Não tem publicações
DATA DE ENCERRAMENTO/AFASTAMENTO: 05/09/1980;12/03/1984	
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DISPENSA/DEMISSÃO: Não tem portaria	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: Não tem publicações

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:  Aparecida Mendes Anacleto Chefe de Seção de Recursos Humanos	VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE PESSOAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO MÁRCIO MOREIRA VICTÓRIA PREFEITO MUNICIPAL
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

Maria das Dores M. Dias de Sousa - Recebi em 16.03.2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SANTO ANTONIO, 228 – CENTRO – CEP 35365-000 – ABRE CAMPO / MG



LOCAL e DATA:

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abre Campo, 15 de março de 2016

OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS:

Certifico para fins de complementação de Certidão de Contagem de Tempo de Serviço para obtenção de benefício junto ao INSS expedida por esta prefeitura, datada de 17/11/2015 que a Sr.^a **Maria das Dores Martins Dias de Sousa** foi contratada por este município para exercer o cargo de Professora de 1^a a 4^a série nos períodos de **01/02/1980 a 05/09/1980 e de 01/02/1983 a 12/03/1984** sem portaria, sob Regime Estatutário, estando vinculada ao INSS (Regime Geral de Previdência Social). **Certifico também** que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80. **Certifico finalmente** que as informações prestadas são verídicas e que os documentos utilizados se encontram a disposição neste departamento.

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS E PODE SER CONSULTADA NO SÍTIOS ELETRÔNICO;

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO
 Aline Aparecida Mendes Anacleto Chefe de Seção de Recursos Humanos	 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO MÁRCIO MOREIRA VICTÓRIA PREFEITO MUNICIPAL
ASSINATURA E CARIMBO	ASSINATURA E CARIMBO

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS E PODE SER CONSULTADA NO SÍTIOS ELETRÔNICO;

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1